



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1417/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 19.12.2008, as férias da Exma. Sra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 2º período de 2008, deferidas para gozo de 24.11 a 23.12.2008, ficando assegurado o gozo do saldo de 5(cinco) dias a ser definido pela Escala de Férias dos Magistrados de 1º Grau para o exercício 2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 3 de dezembro de 2008.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente